

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r10kinpk  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/04/2025  Projeto de lei nº 576/2025  Protocolo nº 3738/2025  Processo nº 1110/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Modifica o artigo 1º da Lei nº 8.466, de 05 de abril de 2006 que “Declara de utilidade pública a Igreja Assembleia de Deus”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 8.466, de 05 de abril de 2006, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que “Declara de utilidade pública a Igreja Assembleia de Deus”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município Jaciara/MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo esta filantrópica, com atividade de interesse na área social, regularmente inscrita no CNPJ n.º 03.845.179/0001-76, com sede e foro na Rua Juruce, Nº 1351, Bairro Centro, CEP-78.820-000 no Município de Jaciara/MT.”**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura legislativa que pretende modificar o artigo 1º da Lei nº 8.466, de 05 de abril de 2006, que “Declara de utilidade pública a Igreja Assembleia de Deus”, no Município de Jaciara.

Importante mencionarmos que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, além das atividades religiosas, tem em suas finalidades criar e manter instituições que tenham fins espirituais, sociais, assistenciais, recreativos, médicos, odontológicos, de ensino teológico, escolas profissionalizantes de todos os níveis, instituições missionárias, cursos e treinamento, órgãos de comunicação escrita, falada e televisiva; bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias para cumprimento da sua vocação, desde que respeitados seus princípios doutrinários.



Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2025

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual